



**PICOS**  
P R E F E I T U R A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICÓS – PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels.: (89) 3415-4215/4217

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

Data: 07 de Abril de 2021      Início da prova: 8h      Duração da Prova: 3 horas.

**CADERNO DE PROVA OBJETIVA**

**CARGO: VISITADOR**

**Leia atentamente as instruções abaixo.**

01- Você recebeu do fiscal o seguinte material:

- a) Este Caderno contém 20 (VINTE) questões da Prova Objetiva, sem repetição ou falha, conforme distribuição abaixo. Examine se a prova está completa, se há falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas.

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>05 Questões</b>
<b>LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.</b>	<b>15 Questões</b>

02- A prova terá duração de 3h (três horas).

03- No Cartão de Respostas, a marcação da alternativa correta deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço interno do quadrado, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, de forma contínua e densa.

04- Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (**A, B, C, D**), mas só uma responde adequadamente à questão proposta. Você só deve assinalar uma alternativa. A marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

05- Será eliminado do teste seletivo o candidato que:

- a) Utilizar ou consultar cadernos, livros, notas de estudo, calculadoras, telefones celulares, *paggers*, *walkmans*, régua, esquadros, transferidores, compassos, MP3, *Ipod*, *Ipad* e quaisquer outros recursos analógicos.  
b) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

**Observações:** Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora a partir do início da prova.

06. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos sendo que os 03 últimos candidatos saem juntos.

07. Não se comunique, em hipótese alguma, com outros candidatos.

08. Não é permitida a consulta a apontamentos, livros ou dicionários.

09. Qualquer questionamento sobre a prova deverá ser encaminhado por via de recurso de acordo com o edital para este processo seletivo.

10. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. No Cartão-Resposta, escreva o número de sua Inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, seu nome e assine no espaço adequado.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS****QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL MÉDIO**

1. Leia o texto a seguir e responda

**A faxina corporal e a morangoterapia**

[...] A mulher contemporânea faz terapia para tudo. [...] E existe todo tipo de terapia. Mas a gente ainda se surpreende nesta vida. Por isso, demos boas gargalhadas quando recebemos um release (o material de divulgação usado pelas assessorias de imprensa) com o seguinte título: “Morangoterapia destaca benefícios do morango”.

Na hora, nos imaginamos sentadas em um divã conversando com um morango gigante. Mas não é nada disso. Segundo a tal assessoria, “o morango é doce e suculento e uma das frutas mais apreciadas pelos brasileiros”. E o que isso tem a ver com terapia?

Bem, o morango também é rico em vários nutrientes, por isso, a tal clínica desenvolveu todo um tratamento à base de morangos. Segundo eles, tomar uns banhos de morango e passar uns cremes feitos com a fruta no rosto promove “uma verdadeira faxina corporal”. [...]

Bem, a pessoa deve sair da tal morangoterapia se sentindo um morango ambulante. E, nos perguntamos, sinceramente, quem tem tempo (e dinheiro) para essas coisas? Quando estamos estressadas, além das nossas terapias normais, preferimos fazer:

- Unhaterapia – Fazer a unha, simples assim. Dá uma sensação de ordem na vida.
- Fofocaterapia – Você se esquece de coisas importantes, como “quem sou eu, para onde vou” e se foca em coisas mundanas. [...]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

Disponível em: <<http://revistatpm.uol.com.br/revista/98/badulaque/a-faxinacorporal-e-a-morangoterapia.html>>.

Acesso em: 12 nov 2012. (fragmento)

A palavra **morangoterapia** resulta de um processo de combinação de dois radicais, assim, dizemos que ela é formada pelo processo de:

- (A) derivação prefixal
- (B) derivação sufixal
- (C) parassintética
- (D) composição por justaposição

2. Leia o texto, em seguida responda:

**No mundo dos sinais**

Sob o sol de fogo, os mandacarus se erguem, cheios de espinhos. Mulungus e aroeiras expõem seus galhos queimados e retorcidos, sem folhas, sem flores, sem frutos.

Sinais de seca brava, terrível!

Clareia o dia. O boiadeiro toca o berrante, chamando os companheiros e o gado.

Toque de saída. Toque de estrada.

Lá vão eles, deixando no estradão as marcas de sua passagem.

TV Cultura, *Jornal do Telecurso*.

A opinião do autor em relação ao fato comentado está em

- (A) “os mandacarus se erguem”
- (B) “aroeiras expõem seus galhos”
- (C) “Sinais de seca brava, terrível!!”
- (D) “Toque de saída. Toque de entrada”.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

3.



ORLANDELL. Blog do Orlandeli. *Grump e o Acordo Ortográfico* — 5, 15 jan. 2009. Disponível em: <https://muhaz.org/portugus-contexto-interlocuco-e-sentido-v2.html?page=18> Acesso em: 27 fev. 2020

1. Na tira acima, o cartunista Orlandeli apresenta uma das regras de acentuação alteradas pelo novo acordo ortográfico, que começou a ser implementado no Brasil a partir de 2008. Qual alternativa todas as palavras apresentadas sofreram alteração com a aplicação da nova regra?

- (A) estreia; apoio; ideia.
- (B) anúncio; pássaro; ônibus.
- (C) céu; plateia; estreia.
- (D) saúde; Piauí; egoísmo.

4. Leia

*Sugar Cane Fields Forever*

[...] Sou um mulato nato

No sentido lato

Mulato democrático do litoral [...]

VELOSO, Caetano. *Sugar Cane Fields Forever*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS**

No trecho da música de Caetano Veloso, temos a repetição do fonema / a /, configurando, assim a figura de linguagem:

- (A) aliteração
- (B) assonância
- (C) paronomásia
- (D) onomatopeia

5. Observe a tira abaixo.



(Luis Fernando Verissimo. *As cobras em: Se Deus existe que eu seja atingido por um raio.* Porto Alegre: L&PM, 1997. p. 98.)

No último quadrinho da tira a cobra responde “ninguém pediu por favor”. Classifique o sujeito da oração

- (A) sujeito inexistente
- (B) sujeito elíptico
- (C) sujeito indeterminado
- (D) sujeito simples



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS**  
**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O PROGRAMA**  
**CRIANÇA FELIZ.**

**6. O Programa Criança Feliz foi criado:**

- (A) Pela Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.
- (B) Pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.
- (C) Pelo Decreto Federal nº 3.877, de 24 de julho de 2001
- (D) Pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**7. Com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:**

- (A) Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a manter registro de atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de 15(quinze) anos.
- (B) Considera-se criança, para os efeitos dessa Lei, a pessoa até 12(doze) anos de idade completos e, adolescente, aquela entre 12(doze) e 18(dezoito) anos de idade.
- (C) A garantia de prioridade compreende preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- (D) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, normalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

**08. Associe (S) para atribuições do Supervisor e (V) para atribuições do Visitador do Programa Criança Feliz.**

- I. ( ) Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;
- II. ( ) Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS;
- III. ( ) Identificar e discutir demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação;
- IV. ( ) Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS**

V. ( ) Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

- (A) V,S,V,S,V
- (B) S,V.V.S,V
- (C) V,V,S,V,V
- (D) S,S,V,S,V

**09. Segundo a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente é correto afirmar:**

- (A) A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral
- (B) Apenas o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas.
- (C) Considera-se criança, para efeito dessa lei, pessoas com até quatorze anos de idade incompletos
- (D) Todas as crianças ou adolescentes serão objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

**10. Com relação aos objetivos do Programa Criança Feliz, previstos no Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016:**

- I. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
  - II. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
  - III. Respeitar a dignidade do cidadão, a sua autonomia e o seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade
- (A) Todas as alternativas estão corretas
  - (B) As alternativas II e III estão corretas
  - (C) As alternativas I e III estão corretas
  - (D) As alternativas I e II estão corretas.





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021- SEMTAS**

**11. O marco legal da Primeira Infância considerado para o Programa Criança Feliz é:**

- (A) O Decreto nº 8.569/2015, fundamentado na Lei 13.257/2016
- (B) O Decreto nº 8.869/2016, fundamentado na Lei 13.257/2016
- (C) O Decreto nº 8.869/2016
- (D) A Lei 13.257/2016

**12. O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:**

I. gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.  
II. crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.  
III. crianças de até dois anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Está correto o contido em:

- (A) II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) I, II e III

**13. Em consonância com a Lei nº13.257, de 08 de março de 2016, que trata da Primeira Infância, são corretas as afirmativas a seguir, EXCETO:**

- (A) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam atender ao interesse superior da criança e a sua condição de sujeito de direito e de cidadã.
- (B) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito.
- (C) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância não levam em conta a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças.
- (D) As políticas públicas voltadas ao atendimento na primeira infância visam articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

**14.** Com base no Decreto nº 8.869/2016, em relação ao Programa Criança Feliz, é correto afirmar:

- (A) É um Programa Municipal para o atendimento de crianças carentes;
- (B) É um Programa Federal visando ao desenvolvimento integral da primeira infância em contexto de vulnerabilidade social;
- (C) É um Programa Estadual para o atendimento de crianças carentes;
- (D) É um Programa Estadual visando o desenvolvimento integral da primeira infância em contexto de vulnerabilidade social.

**15.** O Programa Criança Feliz possui caráter intersetorial e tem por finalidade a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Para efeitos da lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, considera-se Primeira Infância o período que abrange:

- (A) Os primeiros 06(seis) anos completos e 72(setenta e dois) meses de vida.
- (B) Os primeiros 05(cinco) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- (C) Os primeiros 06(seis) anos incompletos ou 72(setenta e dois) meses de vida.
- (D) Os primeiros 06(seis) anos completos ou 72(setenta e dois) meses de vida

**16.** Não é verdadeira a afirmativa a seguir, em consonância com o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016:

- (A) Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.
- (B) A participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no Programa Criança Feliz ocorrerá por meio de procedimento de adesão ao Programa.
- (C) É público prioritário do Programa Criança Feliz crianças de até 03(três) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.
- (D) Constitui-se objetivo do Programa Criança Feliz integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

**17. Com base no seu conhecimento sobre o PCF, responda (V) para verdadeiro e (F) para falso.**

I- ( ) O Programa Criança Feliz tem caráter setorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;

II- ( ) O Programa Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania;

III- ( ) O objetivo do Programa Criança Feliz é promover o desenvolvimento da gestante e da criança a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância;

IV- ( ) Os Centros de Referência da Assistência Social são a unidade de referência para o acesso das famílias às ações do SUAS que integram o Programa Criança Feliz, em especial, o acesso à ação Visita Domiciliar;

V- ( ) A implementação do Programa Criança Feliz está em estreita articulação com a Política de Assistência Social, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

(A) V, F, V, F, F

(B) F, V, F, V, F

(C) V, V, F, V, F

(D) F, V, F, V, V

**18. Marque a resposta ERRADA em relação à visita domiciliar do Programa Criança Feliz:**

(A) As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil;

(B) As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz são instrumentos utilizados na perspectiva da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância;

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021- SEMTAS**

(C) As visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento integral da criança; (D) A visita domiciliar é o momento em que a equipe repassará as informações acerca do Programa, somente poderá ser realizada pelo visitador que se apresentará e contará sobre o seu papel no acompanhamento, procedendo com a inclusão da família.

**19. Marque a alternativa CORRETA com relação ao público alvo do Programa Criança Feliz:**

- (A) Crianças de 0(zero) a 08 (oito) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- (B) Crianças de 0(zero) a 08 (oito) anos pertencentes a famílias carentes;
- (C) Crianças de 0(zero) a 06(seis) anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, crianças assistidas pelo Benefício de Prestação Continuada, gestantes e crianças afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva;
- (D) Crianças de até 06 (seis) anos em convívio familiar prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**20. Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar, EXCETO:**

- (A) A precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública é garantia de prioridade prevista no art. 4º da referida lei.
- (B) Nos casos expressos em lei não se aplica o Estatuto da Criança e do Adolescente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.
- (C) Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.
- (D) As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude.